



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 18.709.224/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO N° 493/2024

LIMOEIRO DO AJURU, 23 DE SETEMBRO 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU

AO: SETOR DE CONTRATO

Com os cordiais cumprimentos de estilo, lhes saúdo respeitosamente e aproveito a oportunidade para documentar a entrega da justificativa referente ao aditivo de contrato. Este documento se refere ao TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% ao contrato administrativo N° 02010001/2024-FMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru/PA e a empresa RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.543.386-0001-71, com vigência até 31/12/2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE BARROS PANTOJA
Data: 23/09/2024 16:57:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA JOSE BARROS PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal N°035/2024-GP/PMLA

Justificativa Para Aditivo de Contrato

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% ao contrato administrativo Nº 02010001/2024-FMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Ajurú/PA e a empresa RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.543.386-0001-71, com vigência até 31/12/2024, motivo que se pede o aditamento quantitativo o qual apresentamos é a ausência de saldo nos itens dispostos no presente contrato, que estão listados na planilha abaixo e são de grande importância, oque está impossibilitando a continuidade dos serviços oferecidos a população de Limoeiro do Ajurú/PA. Esta demanda se justifica pela população de 29.569 residentes no município, que buscam atendimento médio hospitalar de média complexidade no Hospital Municipal Dr. Cruz Moreira, e nas 20 unidades de atendimento a saúde pública, nos programas de assistência à saúde básica e continuada.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos de acréscimo quantitativo de 25%, uma vez que há dotação conforme consta nos autos, o acréscimo de quantitativos nos limites previstos em lei, entre as partes, não há melhor posicionamento neste momento que o aditamento pretendido, por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável.

Visando garantir um fornecimento estável de medicamentos e insumos hospitalares, uma vez que estes são essenciais para assegurar um atendimento eficaz da Secretaria Municipal de saúde do Município de Limoeiro do Ajurú, que, a ausência destes itens trazem preocupações. Sendo assim, uma vez que há a disponibilidade e capacidade do fornecedor atual, que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, o referido aditivo de quantidade é necessário para evitar interrupções no abastecimento e assim permitir que a administração mantenha seus atendimentos em níveis aceitáveis.

PLANILHA DO ADITIVO DE 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CONTRATO	VALOR UNIT.	SALDO 25%	VALOR 25%
2	BIPERIDENO 2 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,30	875	R\$ 262,50
3	CARBAMAZEPINA 200 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,34	5000	R\$ 1.700,00
5	CLONAZEPAM 2 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,11	200	R\$ 22,00
6	CLONAZEPAM GOTAS CAIXA COM 100 FRASCOS	8000	R\$ 4,08	2000	R\$ 8.160,00
7	CLORPROMAZINA 25 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,31	6000	R\$ 1.860,00
8	CLORPROMAZINA 100 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,38	750	R\$ 285,00
9	DIAZEPAM 5 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,19	750	R\$ 142,50

12	FENOBARTBITAL GOTAS CAIXA COM 100 FRASCOS	200	R\$ 6,83	50	R\$ 341,50
19	RISPERIDONA 2 MG CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	42000	R\$ 0,21	10500	R\$ 2.205,00
23	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML CAIXA COM 50 FRASCOS	150	R\$ 6,00	37,5	R\$ 225,00
65	FUROSEMIDA 40 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	28000	R\$ 0,10	7000	R\$ 700,00
72	IBUPROFENO 600 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,23	1250	R\$ 287,50
79	METFORMINA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,25	1500	R\$ 375,00
104	PREDNISONA 05 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	17500	R\$ 0,07	4375	R\$ 306,25
121	ADRENOPLASMA 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES CAIXA COM 24 FRASCOS	78	R\$ 43,91	19,5	R\$ 856,25
145	DEXAMETASONA 2MG/ML DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 100 AMPOLAS	200	R\$ 1,72	50	R\$ 86,00
147	DEXTROCETAMINA (KETAMIN) 50 MG/ML DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 25 AMPOLAS	25	R\$ 18,07	6,25	R\$ 112,94
154	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL FLUMAZENIL, CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL. DENTRO DOS PRAZOS DE VALIDADE CAIXA COM 10 AMPOLAS	20	R\$ 12,63	5	R\$ 63,15
306	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 17,57	7,5	R\$ 131,78

Edrika Farias dos Santos

EDRIKA FARIAS DOS SANTOS

Coordenadora do CAF

Portaria Municipal N° 010/2024-SMS/PMLA